

**Portaria nº 386/2021**

**DESIGNAR GRUPO DE TRABALHO PARA  
INVENTÁRIO DO ACERVO DO MUSEU  
MUNICIPAL**

O Diretor Superintendente da Fundação Cultural do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e competências que lhes são conferidas pelo Inciso II do Artigo 12 do Estatuto da Instituição e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de realizar o inventário do acervo do Museu Municipal, com o objetivo de efetuar o levantamento, controle, movimentação, preservação, baixa e incorporação de bens, provenientes de aquisições e doações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir o **GRUPO DE TRABALHO PARA INVENTARIAR O ACERVO** do Museu Municipal, o qual pautará e executará as suas tarefas e atribuições tendo como referência o Artigo 28, caput, incisos de I a IV e Parágrafo Único do Estatuto da Fundação Cultural de Varginha.

**Art. 2º** - Designar para compor o **GRUPO DE TRABALHO PARA REALIZAR O INVENTÁRIO DO ACERVO DO MUSEU**, os servidores da Fundação Cultural a seguir indicados:

A – HIAN ADLER GARCIA NOGUEIRA

B – JOSÉ CARLOS BARBUDO

C – RITA DE CÁSSIA LIMA PINTO

D – RODRIGO PAULINO

## **Portaria nº 386/2021**

**Art. 3º** - O GRUPO DE TRABALHO deverá concluir o INVENTÁRIO DO ACERVO até o dia 26 de abril de 2021, podendo ser prorrogado o prazo por mais 30 (trinta) dias, caso haja necessidade.

**Art. 4º** - Os trabalhos dos componentes do Grupo de Trabalho ora instituído serão considerados serviços públicos relevantes.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Varginha, 26 de março de 2021.

**Marco Aurélio da Costa Benfica**  
Diretor Superintendente da Fundação Cultural de Varginha